DECRETO N.º 026 de 02 de junho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A Prefeita de Urupema, CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Urupema e autorização contida na Lei Orçamentária nº 1.187 de 12 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1. º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Urupema, autorizado a abrir crédito suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGAO UNIDADE AÇÃO	4000 4001 2.3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
COD. 026	449000000004	Aplicações Diretas	R$	2.398,54
				==========
TOTAL			R$	2.398,54

ORGAO UNIDADE AÇÃO	7000 7001 2.18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
COD. 379	339000000079	Aplicações Diretas	R$	101.165,00
COD. 380	449000000079	Aplicações Diretas	R$	32.230,33
COD. 381	339000000063	Aplicações Diretas	R$	154.400,00
COD. 382	449000000063	Aplicações Diretas	R$	20.000,00
				==========
TOTAL			R$	307.795,33

ORGAO UNIDADE AÇÃO	7000 7001 1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES BUEIROS E ESTRADAS		
COD. 388	339000000634	Aplicações Diretas	R$	11.236,63
				==========
TOTAL			R$	11.236,63

ORGAO UNIDADE AÇÃO	8000 8002 2.49	SECRETARIA DE TURISMO E URBANISMO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
COD. 383	339000000701	Aplicações Diretas	R$	100.000,00
COD. 384	339000000701	Aplicações Diretas	R$	122.000,00
				==========
TOTAL			R$	222.000,00

ORGAO UNIDADE AÇÃO	8000 8002 2.50	SECRETARIA DE TURISMO E URBANISMO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO EMPREENDIMENTOS TURISTICOS		
COD. 372	449000000701	Aplicações Diretas	R$	475.000,00
COD. 373	449000000050	Aplicações Diretas	R$	62.000,00
				==========
TOTAL			R$	537.000,00

ORGAO UNIDADE AÇÃO	12000 12004 1.15	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE URUPEMA FMEU – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS		
COD. 377	449000000724	Aplicações Diretas	R$	280.328,50
				==========
TOTAL			R$	280.328,50

ORGAO UNIDADE AÇÃO	12000 12004 2.31	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE URUPEMA FMEU – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
COD. 156	449000000061	Aplicações Diretas	R$	2.669,28
				==========
TOTAL			R$	2.669,28

ORGAO UNIDADE AÇÃO	14000 14002 2.97	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA		
COD. 376	449000000701	Aplicações Diretas	R$	200.000,00
				==========
TOTAL			R$	200.000,00

ORGAO UNIDADE AÇÃO	10000 10001 1.7	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUPEMA FUNDO SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE		
COD. 371	449000000725	Aplicações Diretas	R$	199.000,00
				==========
TOTAL			R$	199.000,00

ORGAO UNIDADE AÇÃO	10000 10002 2.55	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUPEMA FUNDO SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA MANUTENÇÃO PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
COD. 315	449000000704	Aplicações Diretas	R$	249.393,00
COD. 385	319000000727	Aplicações Diretas	R$	250.000,00
COD. 386	319000000726	Aplicações Diretas	R$	150.000,00
COD. 387	339000000726	Aplicações Diretas	R$	100.000,00
				==========
TOTAL			R$	749.393,00

TOTAL GERAL	R$	2.511.821,28

Art. 2. – Para fazer parte desta suplementação, estamos anulando parcialmente a dotação orçamentária abaixo especificada.

ORGAO UNIDADE AÇÃO	4000 4001 2.3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
COD. 023	339000000004	Aplicações Diretas	R$	2.398,54
				==========
TOTAL			R$	2.398,54

ORGAO UNIDADE AÇÃO	7000 7001 2.18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
COD. 084	339000000691	Aplicações Diretas	R$	154.400,00
COD. 298	449000000691	Aplicações Diretas	R$	20.000,00
COD. 335	339000000714	Aplicações Diretas	R$	83.395,33
COD. 336	449000000714	Aplicações Diretas	R$	50.000,00

TOTAL	R$	307.795,33

ORGÃO UNIDADE AÇÃO	12000 12004 2.31	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA FMEU – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
COD. 155	339000000061	Aplicações Diretas	R$	2.669,28
TOTAL			R$	2.669,28

TOTAL GERAL	R$	312.863,15

Art. 3. º - Parte desta suplementação utilizamos o valor de 11.236,63, referente a fonte de Recursos do Superávit Financeiro de Convenio do Estado, fonte 634.

Art. 4. º - Parte desta suplementação utilizamos o valor de 775.000,00, referente a fonte de Recursos do Excesso de Arrecadação de Transferência de convênios do Estado, fonte 701.

Art. 5. º - Parte desta suplementação utilizamos o valor de 199.000,00, referente a fonte de Recursos do Excesso de Arrecadação de Transferência de Recursos SUS, fonte 725.

Art. 6. º - Parte desta suplementação utilizamos o valor de 62.000,00, referente a fonte de Recursos do Excesso de Arrecadação de Alienação de Bens, fonte 50.

Art. 7. º - Parte desta suplementação utilizamos o valor de 280.328,50, referente a fonte de Recursos do Superávit Transferência do Estado Educação, fonte 724.

Art. 8. º - Parte desta suplementação utilizamos o valor de 122.000,00, referente a fonte de Recursos do Excesso de Arrecadação de Transferência de Recursos proprio, fonte 70.

Art. 9. º - Parte desta suplementação utilizamos o valor de 249.393,00, referente a fonte de Recursos do Excesso de Arrecadação de Transferência de Recursos SUS bloco estruturação, fonte 704.

Art. 10. º - Parte desta suplementação utilizamos o valor de 250.000,00, referente a fonte de Recursos do Excesso de Arrecadação de Transferência de Recursos SUS, incremento emenda de comissão, fonte 727.

Art. 11. º - Parte desta suplementação utilizamos o valor de 250.000,00, referente a fonte de Recursos do Excesso de Arrecadação de Transferência de Recursos SUS, incremento emenda de bancada, fonte 725.

Art. 12. º - Parte desta suplementação utilizamos o valor de 11.236,63, referente a fonte de Recursos do Superavit financeiro – Convenio do Estado, fonte 634.

Art. 13. º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 14. º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Urupema, 02 de junho de 2026.

CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA
Prefeita